

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019 e na documentação que instrui os autos do processo do administrativo nº 85993514, decide:

1. Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, a elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 001/2019:

□ Consórcio Espírito Santo, composto pelas Empresas PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33 e TOLLER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.308.810/0001-06.

□ ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 88.309.620/0001-58.

□ Consórcio Aerom - Matricial, composto pelas empresas AEROM SISTEMAS DE TRANSPORTE SA - CNPJ Nº 92.132.968/0001-90 e MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA EPP - CNPJ Nº 02.923.857/0001-09.

□ TACV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 18.597.508/0001-84.

Vitória, 29 de janeiro de 2020
Luiz Paulo Figueiredo
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Em exercício
Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.
Protocolo 559073

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019 e na documentação que instrui os autos do processo do administrativo nº 85124419, decide:

1. Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, a elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção,

implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação de Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 002/2019:

□ Consórcio ES Terminais Urbanos de Integração, composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 65.708.604/0001-32 e DB BRASIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 31.288.895/0001-35.

□ S O C I C A M ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 43.217.280/0001-05.

□ PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33.

Vitória, 29 de janeiro de 2020.
Luiz Paulo Figueiredo
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Em exercício
Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.
Protocolo 559075

**AVISO REFERENTE AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PMI Nº 001/2019:**

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público e informa que prorrogou até o dia 14/01/2020 o prazo para o recebimento dos requerimentos de interessados em obter autorização para elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 001/2019.

Vitória, 29 de janeiro de 2020
Luiz Paulo Figueiredo
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Em exercício
Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.
Protocolo 559077

**AVISO REFERENTE AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PMI Nº 002/2019:**

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna público e informa que prorrogou até o dia 14/01/2020 o prazo para o recebimento dos requerimentos de interessados em obter autorização para elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção, implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação de

Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 002/2019.

Vitória, 29 de janeiro de 2020.
Luiz Paulo Figueiredo
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Em exercício
Decreto nº 071-S, de 17.01.2020.
Protocolo 559080

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**RESUMO DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO/IEMA
Nº 01/2020**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar e contratar em regime de designação temporária para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva com a finalidade de gerenciar, monitorar e acompanhar sistematicamente os impactos de desastre ambiental decorrentes do rompimento de barragens e rejeitos de mineração de Fundão e de Santarém na bacia do Rio Doce, conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, de acordo com as normas estabelecidas no Edital que estará disponível no site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10h, do dia 30/01/2020.

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10h, do dia 03/02/2020, até às 23h59min, do dia 11/02/2020, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

Cariacica, 27 de dezembro de 2019.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FIUZA**
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 559156

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 11-S,
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30.01.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 83159983.

Cariacica, 27 de janeiro de 2020.

**ALAIMAR RIBEIRO
RODRIGUES FIUZA**
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 558987

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 14, 29 DE JANEIRO DE 2020**

Reconduz o mandato do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole e dá outras providências.

O **Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, considerando a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de Junho 2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e o Decreto Estadual nº 3.802-N de 29 de Dezembro de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA - de Praia Mole e a Instrução de Serviço - IEMA nº 215-S de 25 de Setembro de 2015 que estabelece a composição do Conselho da APA de Praia Mole;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir e atualizar os representantes, titulares e suplentes, nomeados pela Instrução de Serviço 255-S 2015 de 10 de dezembro de 2015, do Conselho da APA de Praia Mole, localizada no município de Serra, para exercerem mandato no biênio 2019-2021, conforme a seguinte relação:

Poder Público:

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Titular: Catarina Dalvi Boina
Suplente: Juliana Coura Rocha

II. Batalhão de Polícia Militar Ambiental
Titular: vacância
Suplente: vacância

III. Companhia Espírito Santense de Saneamento
Titular: Priscila Aparecida de Andrade Pires
Suplente: vacância

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra
Titular: Priscila Letro Caldeira Vieira
Suplente: Nathany Angélica dos Santos

V. Secretaria Municipal de Turismo de Serra
Titular: Moisés Penno Svesson
Suplente: Gilcéia Miranda Oliveira

Sociedade Civil: